

Universidade de São Paulo

Portaria GR-4.116, de 17-3-2009
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Engenharia de São Carlos, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística	6
Engenharia Mecânica	4
Engenharia de Produção	2
Engenharia de Estruturas	2
Engenharia Elétrica	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 05.1.2401.18.1).

Portaria GR-4.117, de 17-3-2009
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
Matemática	1
Matemática Aplicada e Estatística	1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 05.1.2401.18.1).

Portaria GR-4.118, de 17-3-2009
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Física de São Carlos, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
----------------------	---------------------

Física e Informática

Física e Ciência dos Materiais

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 05.1.2401.18.1).

Portaria GR-4.119, de 17-3-2009
<i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Química de São Carlos, no Departamento de Físico-Química, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2005.1.2401.18.1).

Portarias da Reitora De 17-3-2009

Designando, considerando o disposto na Portaria GR-3.735-07, alterada pela Portaria GR-3939-08, Luis Carlos Moreira Gomes (DI) e Euricléa Maria Bueno Zamboni Cespi (DI), na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e José Ricardo Barbosa (PRP), Jurema Lúcia dos Santos (SG), Maria Cleni Braga (DA), Maria Cristina Betio de Araújo (CJ), Maria Josineide Fernandes (DF) e Roseli Emilia José (DRH) para comporem o Comitê da Reitoria do Gespública USP - Programa de Gestão Estratégica e Desburocratização na Administração da USP.

De 18-3-2009

Designando:
os Profs. Drs. Adalberto Pessoa Júnior (FCF), Pedro Primo Bombonato (FMVZ), Osvaldo Novais de Oliveira Júnior (IFSC) e Sandra Maria Aluisio (ICMC) para, sob a Coordenação do primeiro, comporem Comissão para analisar a viabilidade da proposta oferecida pela Comissão de Credenciamento do Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP, visando à instalação de um "Writing Center" na Universidade. Prot. USP 08.5.18.69.0;

tendo em vista o artigo 10 da Resolução 5.529-09, conforme deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão de 4-3-09, os nomes a seguir relacionados (eleitos pelo Co. na mesma sessão) para comporem Comissão encarregada de apresentar, no prazo de 60 dias contados a partir da publicação da presente Portaria, proposta de critérios e procedimentos necessários à regulamentação da passagem de Professor Doutor 1 para Professor Doutor 2, de Professor Associado 1 para Professor Associado 2, e de Professor Associado 2 para Professor Associado 3;

Membros da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA):
Docentes:
Glaucius Oliva (Presidente);
Wellington Braz Carvalho Delitti (Vice-Presidente);
Dante De Rose Júnior;
Emma Otta;
Luis Gilberto Sandoval Falleiros;
Ivan Fernando Pegoraro;
Representação Discente:
Renata de Lima Conde.
Membros docentes:
Maria Ângela Faggin Pereira Leite;
Pablo Ortellado;
Paulo Domingos Cordaro;
Ricardo da Cunha Lima;
Sandra Margarida Nitrini;
Silvio Burrattino Melhado.
Designando, ainda, o Prof. Glaucius Oliva com Presidente da mencionada Comissão.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Retificação do D.O. de 17-3-2009

No Despacho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, referente à Resolução CoPG-5.522, de 12-3-2009, leia-se: "Aprova a nova redação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras (Língua e Literatura Italiana)...".

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portarias do Diretor, de 17-3-2009

Cessando a designação, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, do aluno Kaue Bistriche, nº USP 5646006, da função de Monitor-Bolsista junto ao Curso Comunitário - Educação Física para Adolescentes e Adultos: Alongamento, conforme Processo 2005.1.367.39.3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-39-2009).

Designando, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, a partir de 11-3-2009, os alunos abaixo relacionados para, na condição de Monitores-Bolsistas, desempenharem atividades técnico-didáticas durante o primeiro semestre de 2009, junto ao Curso: Educação Física Adaptada ao Portador de Asma: Crianças, conforme resultado de seleção constante no Processo 2009.1.193.39.9: Andrea Carvalho Beltrão Cavalcanti, USP 5646052; Ceres Prado de Oliveira Carvalho, USP 3686234. (D-EEFE-40-2009).

Extrato de Termo de Convênio

Processo: 2008.1.834.39.3. Conveniente: Instituto Biodelta de Ensino Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 9-3-2009 a 8-3-2014. Data da assinatura: 9-3-2009.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria da Diretora, de 16-3-2009

Designando, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, a alumna abaixo citada para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto à Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo: Período: 16-3-2009 a 31-12-2009; Alunas: Janaina Soares. Disciplina: Atividades vinculadas ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16-3-2009. (EE-9-09).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria da Diretora, de 18-d3-2009

Designando os alunos:

Cícero Alberto de Andrade Oliveira, a partir de 1º-4-2009, Cláudia Ozon Caldo e Esther Rodrigues Raggi Pereira, a partir de 1º-03-2009, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Centro de Línguas, área de Francês, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CL-042-2008 publicado no D.O. de 29-11-2008;

Daniela Junqueira de Oliveira Lima e Regiane Correa de Oliveira Ramos, a partir de 16-03-2009, para exercerem a função de Monitores-Bolsistas junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária English on Campus, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-DLM- 045-08 publicado no D.O. de 13-12-2008.

Comunicado

Edital ATAC-STI-011-2009.

Abertura de inscrições para o preenchimento de 1 vaga para a função de Monitor, junto à Seção Técnica de Informática.

Estarão abertas no período de 19-03-2009 a 09-04-2009, na Seção Técnica de Informática, Rua do Lago, 717 - térreo - São Paulo - SP, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para preenchimento de 1 vaga para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 525,24 por 80 horas trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será constituído da análise curricular e entrevista, que ocorrerá entre os dias 23 de 27-03-2009das 9h às 11h30 e das 14 às 17h O processo seletivo e a Comissão

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Seção Técnica de Informática um relatório das atividades desenvolvidas.

A Seção Técnica de Informática poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Comunicado

Edital ATAC-DA-012-2009.

Abertura de inscrições para o preenchimento de quatro vagas para a função de Monitor, junto ao Departamento de Antropologia, no âmbito do Projeto Saberes em Jogo: Sociabilidade, Autonomia e aprendizado através de Literatura, Xadrez e jogos de RPG. As atividades serão realizadas no Centro Comunitário Jardim Japão, localizado na Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1868, São Paulo - SP, que atende crianças de 6 a 15 anos da região da Vila Maria, zona norte de São Paulo.

Estarão abertas no período de 19-3 a 9-4-09, na Secretaria do Departamento de Antropologia, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, sala 1067, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, com objetivo de levar às crianças de Centro Comunitário Jardim Japão atividades lúdicas, culturais e com potencial pedagógico que elas poderão desenvolver autonomamente, após o término do projeto, baseando-se em três pilares: Literatura, Jogos de Interpretação de Papéis (RPGs) e Xadrez.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação em ciências Sociais e Letras que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor mensal é de R\$ 525,24, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a um sala-

rio mínimo por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

Comunicado

Edital ATAC-DA-013-2009.

Abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga para a função de Monitor, junto ao Departamento de Antropologia, junto ao Núcleo de Antropologia Urbana - NAU. Estarão abertas no período de 19-3 a 9-4-08, na Secretaria do Departamento de Antropologia, à Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, sala 1067, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor mensal é de R\$525,24, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo. Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato. O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae e histórico escolar.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista, exame de curriculum vitae e histórico escolar, principais trabalhos do candidato, publicados ou não e capacidade técnica e didática.

O programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento. Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despacho da Reitora, de 16-3-2009

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Odontologia. Contratada: Cepy Tecnologia em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda. Processo: 2008.1.579.23.7.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Extratos de Contratos de Convênios

Processo 2008.1.907.6.4. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto - Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Engenharia de Controle da Poluição Ambiental, a ser realizado no período de 1º-4-2009 a 30-7-2010. Data da assinatura: 17-2-2009.

Processo 2008.1.919.6.2. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto - Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Saúde Ambiental, a ser realizado no período de 1º-4-2009 a 30-7-2010. Data da assinatura: 20-2-2009.

Processo 2008.1.996.6.7. Conveniente: Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública, CNPJ 02.574.122/0001-17. Conveniada: Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04. Objeto - Colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos em Saúde, a ser realizado no período de 6-3-2009 a 6-3-2010. Data da assinatura: 17-2-2009.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 18-3-2009

Homologando:
no Processo USP 09.1.203.62.9, Modalidade: Pregão - Menor Preço 9-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, de 10-3-2009, e autorizando a despesa, a saber:

Itens	Empresa
1 a 3	Fenix Ind. e Com. de Alimentos Ltda. <p>no Processo USP 09.1.202.62.2, Modalidade: Pregão - Menor Preço 13-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata de Sessão Pública, de 6-3-2009, e autorizando a despesa, a saber:</p>

Itens	Empresa
1	Comercial Bomfran de Alimentos Ltda.
2, 5 e 7	Cecapa Distr. de Alimentos Ltda.
4	Fenix Ind. Com. de Alimentos Ltda.
8	Multicarnes Alimentos Ltda.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Comunicado

Serão realizadas, no período de 1º a 30-4-2009, de segunda a sexta-feira, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, inscrições para o exame de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Genética), do Instituto de Biociências da USP.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Pós-graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-090 - São Paulo.

No ato da inscrição, os candidatos deverão recolher junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB USP a importância de R\$ 50,00.

Não serão aceitas inscrições sem o aval de um orientador credenciado, com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.

Serão aceitas inscrições por procuração e pelo correio. Neste último caso será considerada a data de postagem e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de cheque nominal ao Instituto de Biociências da USP.

As provas terão início no dia 1º-6-2009 (Avaliação de Aptidão Científica) - Mestrado e Doutorado Direto e 2-6-2009 (Proficiência em Inglês) - Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. Obs.: Confirmar os horários das Provas (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto) e Entrevistas (Doutorado e Doutorado Direto) no telefone 3091-7549, com Deisy ou Helenice a partir do dia 25-5-2009 ou por e-mail biogen@usp.br ou sectio@usp.br .

O programa de pós-graduação em Ciências Biológicas (Biologia Genética) tem conceito 6 na CAPES, e está oferecendo 10 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado.

O programa das provas, bem como as normas e demais informações, estão disponíveis em nosso sítio: http://www.ib.usp.br/pos. Bibliografia para a prova de aptidão: consultar a Secretaria do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva - tel: (0xx11) 3091-7549 - E-mail: biogen@usp.br.

Só estarão aptos para matrícula os candidatos que atenderem as normas internas, independente do número de vagas oferecidas.

Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação apresentada até 60 dias após o encerramento do concurso.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria da Seção de Pós-Graduação - IB USP - fone: (0xx11) 3091-7517 - E-mail: cpg@ib.usp.br - URL: http://www.ib.usp.br/pos .

Comunicado

Serão realizadas, no período de 1º a 30-4-2009, de segunda a sexta-feira, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, inscrições para o exame de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) do Instituto de Biociências da USP.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Pós-graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-900 - São Paulo.

O programa de pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica) tem conceito 6 na CAPES, e está oferecendo 12 vagas para o Mestrado e 10 vagas para o Doutorado.

No ato da inscrição, os candidatos deverão recolher junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB/USP a importância de R\$ 50,00.

Não serão aceitas inscrições sem o aval de um orientador credenciado, com documentação incompleta ou fora do prazo estipulado.

Serão aceitas inscrições por procuração e pelo correio. Neste último caso será considerada a data de postagem e o pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito através de cheque nominal ao Instituto de Biociências da USP.

As provas terão início no dia 1º-6-2009, às 8h30 (Língua Inglesa - eliminatória) - local: Departamento de Botânica - IB/USP.

O programa das provas, bem como as normas e demais informações estão disponíveis nas secretarias dos respectivos departamentos e em nosso sítio: http://www.ib.usp.br/pos.

Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação apresentada até 60 dias após o encerramento do concurso.

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação - IB/USP - Telefone: (0xx11) 3091-7517 - E-mail: cpg@ib.usp.br - URL: http://www.ib.usp.br/pos

INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

Portaria DGOORG002, de 17-3-2009

O Diretor do Instituto de Eletrotécnica e Energia, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa Paulo Lucas Dantas Filho, Antonio Ferreira da Cruz, Genivaldo Alves de Souza, Selma Maria de Oliveira Fiuza, Regiane Aparecida de Santana, Wilson Silva Nabuco de Souza, Dulcinéia da Silva Santos e Marisa Akemi Yocota Fugino, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no IEE-USP, através da modalidade pregão.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Wildes Rocha Nunes e Viviane Puglia Sassaki.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, de 18-3-2009

Designando, de acordo com a indicação do Chefe do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental: Vinicius Ribau Mendes a partir de 5-3-09, e Marília Pulito de Aguiar a partir de 9-3-09 para o 1º Semestre de 200